



EDITAL Nº 110/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2.023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 110/2.023 – Pregão Eletrônico nº 78/2.023, LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E REFORMA DE BOMBAS, RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS EM POÇOS ARTESIANOS – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**. Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a **Sra. Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Décio de Almeida**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, com a presença do Senhor João Luiz Rosseto Ramos, Diretor de Produção e Abastecimento. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” ao licitante participante ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) A & R ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA ME (CNPJ 17.509.745/0001-83)**. Previamente ao exame da documentação de habilitação da(s) empresa(s) licitante(s) detentora(s) da(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar, a Pregoeira procedeu com a consulta de apenamento junto ao Portal da Transparência e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas se encontram em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01) A & R ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA ME**. Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): **A & R ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA ME, lote nº 01**. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, **CONVOCADA(S)** para que apresente(m) a **PROPOSTA COMERCIAL**

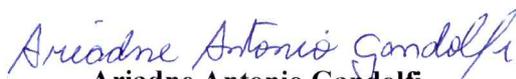


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail andrea.pregoeira@gmail.com ou anexada na plataforma BLL em "Documentos Complementares (Pós Disputa)". **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.4 do Edital, fica a arrematante convocada para o envio no prazo de até 03 (três) dias úteis do encerramento da sessão, o Contrato Social, a Declaração Conjunta (Anexo III) e a Declaração de Microempresa (Anexo IV), devidamente autenticados ou assinados digitalmente, ressalvando-se a possibilidade de autenticação em nosso balcão, mediante apresentação do original, nos termos do Edital. Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos demais documentos anexos junto a plataforma, fica a arrematante dispensada do envio físico dos mesmos. Considerando ainda, que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Andreia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial


Ariadne Antonio Gandolfi
Equipe de Apoio


Décio de Almeida
Equipe de Apoio


Ênio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio


João Luiz Rosseto Ramos
Diretor de Produção e Abastecimento